



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO**  
**DE SERVIDORES EFETIVOS DO ESTADO DO ACRE**

**EDITAL N.º 001 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 4 DE JANEIRO DE 2016**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo Regimental no Recurso em Mandado de Segurança n.º 29.747 - AC (2009.0114937-5), em andamento no Superior Tribunal de Justiça, torna pública a **convocação para a Investigação Criminal e Social de candidata *sub judice***.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**1.1** Convocação da candidata *sub judice*, na seguinte ordem: cargo/região, número de inscrição, nome da candidata.

**1.1.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/REGIÃO I**

10016278, Dayane Araujo de Lima.

**2 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.1** A candidata deverá comparecer até o dia **12 de janeiro de 2016, das 8h às 18h à Secretaria de Estado de Polícia Civil, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1.569, Vila Ivonete, Rio Branco/AC**, para o correto preenchimento da Ficha de Investigação Criminal (FIC), referente a essa etapa do certame.

**2.2** A candidata deverá comparecer ao local disposto no subitem 2.1, até o dia **19 de janeiro de 2016**, para apresentar os originais das seguintes certidões e declarações, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino; e
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II - folha de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

III - certidões de quitação e de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

V - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos; e

VI - declaração, firmada pela candidata, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**

advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público.

**2.3** Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante dessas.

**2.4** A candidata será eliminada do concurso caso descumpra o disposto nos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital conforme estabelecido no item 10 do Edital n.º 113 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007.

Rio Branco, 4 de janeiro de 2016.

**Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho**  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa